Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
09 FEV. 2021

REQUERIMENTO Nº 087/2021

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se a Lei Complementar nº 127, de 20 de outubro de 2020, que *Aprova regularização do Loteamento Cidade Jardim com acesso controlado, substitui parcialmente área institucional e desafeta totalidade de lotes públicos, autoriza alienação de bens, afeta receita a arrecadar, permite o uso de áreas de lazer, praças e vias públicas e dá outras providências,* está tendo seus prazos observados pelos empreendedores do mesmo, principalmente no que diz respeito à execução das obras previstas no §1º do artigo 5º da referida Lei Complementar.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

/AEPS/